

# **Sistema de integração avícola: uma análise do perfil dos produtores integrados de perus da serra gaúcha**

**Mariele Mellitz**

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

E-mail: [Mariele-mellitz@uergs.edu.br](mailto:Mariele-mellitz@uergs.edu.br)

## **Resumo**

O presente artigo teve como objetivo fazer um levantamento do perfil dos aspectos sociais, econômicos e produtivos dos produtores integrados no sistema de integração de perus localizado na região serrana do Rio Grande do Sul. O sistema é chamado de sistema de integração vertical, onde a empresa é o Integrador, responsável por todos os insumos fornecidos ao lote e o produtor é o Integrado, responsável pelo manejo e construção das benfeitorias. A integração avícola é responsável por uma parte significativa no PIB do agronegócio brasileiro e demanda estudos mais aprofundados, buscando identificar as características dos agricultores e suas atividades produtivas. A importância da Lei da Integração que além da criação da CADEC, possibilitou um respaldo federal nos contratos de integração. Na metodologia, foi aplicado um questionário nas 233 propriedades inseridas neste sistema. Os dados foram avaliados de forma quantitativa, através de valores numéricos e porcentagens. Frente ao fator sucessão rural, o percentual das propriedades que possuem uma sucessão planejada ou em andamento deve ser observado tanto pela empresa integradora quanto pelos integrados. No que tange ao tamanho média das propriedades, um grande percentual podem ser classificadas como pequena e média propriedade e para 59%, a renda dos aviários representa acima de 50% da renda da propriedade. Tendo em vista a importância social, econômica e produtiva, as análises compiladas nesta pesquisa, poderão auxiliar na elaboração de políticas públicas mais específicas para estes produtores, principalmente a nível municipal e regional, especialmente no âmbito do Desenvolvimento Rural.

**Palavras-chave:** Integrado. Integração vertical. Perfil produtivo. Agricultura familiar.

## **Abstract**

### **Avicultural integration: an analysis of the profile of integrated turkey producers in the Serra Gaúcha**

This article aimed to survey the profile of social, economic and productive aspects of producers integrated in the turkey integration system located in the mountainous region of Rio Grande do Sul. The system is called vertical integration system, where the company is the Integrator, responsible for all inputs supplied to the lot and the producer is the Integrator, responsible for handling and building the improvements. Poultry integration is responsible for a significant part of the Brazilian agribusiness GDP and requires more in-depth studies, seeking to identify the characteristics of farmers and their productive activities. The importance of the Integration Law, which, in addition to the creation of CADEC, enabled federal support for integration contracts. In the methodology, a questionnaire was applied to the 233 properties included in this system. Data were quantitatively evaluated through numerical values and percentages. In view of the rural succession factor, the percentage of properties that have a planned or ongoing succession must be observed both by the integrating company and by the integrated ones. With regard to the average size of the properties, a large percentage can be

classified as small and medium properties and for 59%, the income from the aviaries represents over 50% of the property's income. In view of the social, economic and productive importance, the analyzes compiled in this research may help in the elaboration of more specific public policies for these producers, mainly at the municipal and regional level, especially in the context of Rural Development.

**Keywords:** Vertical integration. Productive profile. Family farming.

## Introdução

Segundo o relatório anual da ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal) de 2020, a produção de carnes de aves e suínos gerou no ano de 2019 no Brasil, 4,1 milhões de empregos diretos e indiretos. Tanto na avicultura quanto na suinocultura há mais de 100 mil famílias no chamado “sistema de integração” no país. No sistema de integração também chamado de integração vertical, o integrador Empresa ou Cooperativa é o responsável pela assistência técnica, produção e entrega de ração, animais (aves ou suínos), insumos como medicamentos, cloro, inseticidas, raticidas etc., abate e venda das aves ou suínos. O integrado (produtor) é o responsável pela construção das benfeitorias, criação e manejo dos animais, conforme a orientação técnica do integrador (ARAÚJO, 2007, GUARESKI, et al. 2018, TRICHES et al., 2004, SARTIN, 2016).

O sistema de integração desenvolvido pelas agroindústrias brasileiras é uma importante vantagem comparativa do país na produção de frangos. Tal sistemática concilia a eficiência produtiva dos avicultores e a alta capacidade de produção em escala e de distribuição, dos processadores de carnes (TRICHES et al., 2004). A cadeia produtiva avícola é um exemplo de como a inovação tecnológica pode contribuir para o sucesso de uma atividade e seu contínuo desenvolvimento. No Brasil, o modelo adotado na gestão da cadeia de suprimentos por meio do processo de integração do avicultor com as empresas integradoras propiciou o aumento de aves produzidas. O processo de integração permitiu aos avicultores a tecnificação, tanto referente à aquisição de novas tecnologias quanto no suporte técnico recebido da agroindústria em que é integrado (SARTIN, 2016).

A cadeia de agroindústrias de aves e suínos exportou no ano de 2019 conforme os dados da ABPA o equivalente a US\$ 6.994 milhões em carne de frango, UU\$ 1.597 milhões em carne suína e US\$ 82 milhões em carne de peru. A produção de frango superou 13.245 mil toneladas, sendo a maior produção desde o ano de 2010. Cabe destacar ainda que o Rio Grande do Sul é o terceiro maior exportador de carne de frango do país. Na cadeia de perus a produção brasileira de 2019 atingiu 172,32 mil toneladas, com um volume de exportação de 37 mil toneladas e uma receita de US\$ 82 milhões. Conforme o próprio Relatório da ABPA, o estado do Rio Grande do Sul representou 58,38% do volume das exportações nacionais, sendo o principal estado exportador desta proteína.

A liderança do estado no volume de exportação de carne de perus se deferiu a operação “Carne Fraca” em meados de 2017, fazendo com que empresas de outros estados produtores perdessem a habilitação para exportação a diversos mercados e países. Todo o volume exportado de carne de perus do estado do Rio Grande do Sul é oriundo do sistema de integração, localizado na Serra Gaúcha e Campos de Cima da Serra. Frente a este cenário cada vez mais competitivo, o sistema de produção se torna cada vez mais tecnificado, exigente em boas práticas de manejo, como também em bem-estar

animal, visando uma melhor conversão alimentar, ganho de peso diário, melhor qualidade da carne e menores índices de doenças. Devido a tais fatores em conjunto com o menor custo de produção, a cadeia produtiva vem alcançando excelentes índices frente aos dados de décadas passadas. Para tal, é necessária uma maior tecnificação dentro da propriedade, o que requer altos investimentos por parte do produtor.

No entanto, há carências de estudos que buscam entender as limitações dos produtores quanto aos seus aspectos econômicos, sociais e produtivos. Tais dados são pertinentes para formular estratégias de acordo com o contexto local e regional. A maioria dos municípios onde o sistema de integração de aves - perus está inserido, é predominantemente agrícola e com base na agricultura familiar.

Conforme levantamento realizado pela Emater (2002) a região serrana do estado é composta por pequenas propriedades rurais, que permite uma ocupação racional e intensiva de mão-de-obra bastante qualificada para o desenvolvimento e expansão dos segmentos econômicos ligados à produção de frutas, hortaliças, e produtos de origem pecuária com a avicultura, bovinocultura e suinocultura. Em pesquisa realizada pela Fundação Economia e Estatística (FEE) no Perfil Socioeconômico dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDE) Serra em 2015 os setores que compõem o Valor Adicionado Bruto (VAB) do COREDE, a Agropecuária representa 6,5%; a Indústria, 38,7%; e os Serviços, 54,8. No VAB da Agropecuária do COREDE, a Criação de Aves lidera com 45,2%, destacando-se os municípios de Farroupilha e Caxias do Sul. Na avicultura, a Serra participa com 30% do plantel de aves do estado (TRICHES, 2004).

Diante do exposto, o presente estudo teve como objetivo identificar o perfil social, econômico e produtivo dos agricultores integrados no sistema de criação de perus na região serrana no Rio Grande do Sul. Este estudo pode ser justificado pela necessidade de conhecer o perfil socioeconômico das propriedades vinculadas a este sistema de integração, o qual servirá como base para a tomada de ações por parte da empresa e servir de apoio para a Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (CADEC) do setor. Um dos principais objetivos da CADEC, conforme a ABPA, 2017, é a elaboração, estudo e a análise econômica, social, tecnológica, ambiental e os aspectos jurídicos da cadeia produtiva do sistema de integração.

Para tanto, este artigo está estruturado em cinco partes, a contar desta introdução. O próximo capítulo tem como finalidade apresentar os principais conceitos e noções teóricas e legais sobre o sistema de integração brasileiro. A metodologia da pesquisa será apresentada na terceira seção. A quarta seção foca na apresentação dos resultados e discussões. Por fim, a última seção apresenta as considerações finais.

## **Referencial teórico**

O objetivo do referencial teórico é apresentar os principais conceitos e as noções teóricas utilizadas nesta pesquisa, com a finalidade de apresentar o histórico, as definições e os principais

sistemas de integração no Brasil. Ainda como o perfil do agronegócio brasileiro e a relação entre avicultura e a indústria assim como o perfil do avicultor brasileiro.

## **Sistema de integração: histórico, definições e principais setores de atuação no Brasil.**

A partir da década de 1960 surge a avicultura industrial no Brasil, conhecida também como sistemas de integração entre agroindústrias e produtores (WATANABE, 2016). O sistema de integração teve origem nos Estados Unidos, e foi introduzido no Brasil no início da década de setenta pela empresa Sadia, em Santa Catarina (CHAVES et al., 1978, *apud* MARTINS, 2008).

Devido à expansão da suinocultura e da avicultura entre os anos de 1960 a 1970, em 1975 foi criada pelo governo federal a Embrapa Aves e Suínos, tendo como principal objetivo fomentar a pesquisa na área. A avicultura brasileira teve notória importância dentro da economia do país através da implantação de novas tecnologias de produção, nutrição e genética.

Em maio de 2016, foi sancionada a lei nº 13.288 a qual “Dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências”. Até então, os contratos eram celebrados entre empresas e produtores, sem amparo de lei federal que estabelecesse as obrigações e responsabilidades entre as partes.

No artigo 1º da referida Lei, o mesmo estabelece a criação da CADEC - “Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração, com os seguintes objetivos e funções:

- I - elaborar estudos e análises econômicas, sociais, tecnológicas, ambientais e dos aspectos jurídicos das cadeias produtivas e seus segmentos e do contrato de integração;
- II - acompanhar e avaliar o atendimento dos padrões mínimos de qualidade exigidos para os insumos recebidos pelos produtores integrados e para os produtos fornecidos ao integrador;
- III - estabelecer sistema de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos encargos e obrigações contratuais pelos contratantes;
- IV - dirimir questões e solucionar, mediante acordo, litígios entre os produtores integrados e a integradora;
- V - definir o intervalo de tempo e os requisitos técnicos e financeiros a serem empregados para atualização dos indicadores de desempenho das linhagens de animais e das cultivares de plantas utilizadas nas fórmulas de cálculo da eficiência de criação ou de cultivo;
- VI - formular o plano de modernização tecnológica da integração, estabelecer o prazo necessário para sua implantação e definir a participação dos integrados e do integrador no financiamento dos bens e ações previstas; (Art. 6º § 4);

O Quadro 1, a seguir, apresenta a compilação das definições conforme disposto no Art 2º da referida lei. Nesse sentido, é possível evidenciar que há dois diferentes agentes que compõem o sistema de integração, que é definido pela relação contratual entre produtor e integrador. Quanto as definições do produtor integrado, o mesmo é compreendido pelo desenvolvimento de atividades agrossilvipastoril, podendo ser representado de forma física, jurídica ou associada, utilizando mão de obra interna ou externa. Já o integrador é representado de forma física ou jurídica, que estabelece vínculo com o produtor por meio de contratos.

Quadro 1 - Resumo Lei nº 13.288 de 2016.

<b>Nomenclatura</b>	<b>Integração vertical ou integração</b>	<b>Produtor Integrado ou Integrado</b>	<b>Integrador</b>
Definições	Relação contratual entre produtores integrados e integradores	Produtor agrossilvipastoril de forma física ou jurídica ou associada, com ou sem uso de mão de obra externa.	Pessoa física ou jurídica que se vincula ao produtor integrado por meio de contrato de integração vertical,
Objetivos	Dispor sobre os contratos de integração vertical, bem como as obrigações e responsabilidades dos produtores integrados e integradores.	Recebendo de bens ou serviços para a produção e para o fornecimento de matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final;	Fornecendo bens, insumos e serviços e recebendo matéria-prima, bens intermediários ou bens de consumo final utilizados no processo industrial ou comercial;

Fonte: Adaptado na Lei nº 13.288, 2016.

Segundo o projeto *Brasilian Chicken*, afiliado a ABPA, estima-se que 90% da avicultura industrial do país estejam sob o sistema de integração entre os produtores e as empresas integradoras (ABPA, 2014). Conforme os dados da ABPA, 2017 o ranking das principais empresas exportadoras de 2016 foram a BRF, JBS, Cooperativa Aurora, C. Vale Cooperativa e Cooperativa Agroindustrial Consolata - Copacol.

Conforme os dados da BRF em seu Relatório Anual de produção do ano de 2019, a mesma possui 9,5 mil produtores parceiros, a JBS em seu site oficial diz que “A Seara conta com mais de 9 mil produtores de frango, peru e suíno no Brasil, divididos entre granjas próprias e de produtores integrados”. A cooperativa Aurora em 2019 contava com 2231 avicultores conforme site oficial da organização e a Copacol em seu Relatório Anual de 2019, com 805 produtores integrados. A cooperativa C. Vale não deixa claro o percentual de granjas integradas em seu sistema de produção.

O modelo produtivo do sistema de integração vincula os proprietários rurais que criam frangos às empresas e cooperativas processadoras. O abate é em escala industrial, e a comercialização atende aos mercados nacional e internacional (SILVEIRA, 2017).

A agroindústria avícola brasileira tem posição de destaque no cenário do agronegócio nacional e internacional, constituindo-se, dentro do complexo de carnes, a atividade mais dinâmica (CIELO, 2017). Esta afirmativa pode ser corroborada pelo aumento do volume de produção e exportação do país conforme os dados anuais dos relatórios da ABPA dos anos de 2015 a 2020 e também pelos dados estatísticos do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA, 2014).

## **Agronegócio: Definições, perfis dos agricultores brasileiros e relação agricultura-indústria**

Conforme os dados da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), PIB do agronegócio representou 21,4% do PIB brasileiro total no ano de 2019. O agronegócio é entendido como a soma de quatro segmentos: insumos para a agropecuária, produção agropecuária básica (ou primária), agroindústria (processamento) e serviços associados. Batalha, em seu livro “Gestão Agroindustrial” (2013, p.5), conceitua o *agribusiness* através dos autores John Davis e Ray Goldberg (1957), como “a soma das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, das operações de produção nas unidades agrícolas, do armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e itens produzidos a partir deles”.

Segundo esses autores, a agricultura não pode ser abordada de maneira dissociada dos outros agentes responsáveis por todas as atividades que garantem a produção, transformação, distribuição e consumo de alimentos. Considerando, assim, as atividades agrícolas como parte de uma extensa rede de agentes econômicos, desde a produção de insumos, transformação industrial até armazenagem e distribuição dos produtos agrícolas e seus derivados. Com base em Araújo (2007, p.119):

“As integrações agroindustriais, também denominadas de complexos agroindustriais, são mais abrangentes que as integrações verticais da produção, envolvendo grandes empreendimentos. Elas constituem o conjunto de atividades que compõem todo o agronegócio de um ou mais produtos, “antes, durante e após porteira”, formando um sistema único - integrado e verticalizado. Normalmente, as integrações agroindustriais são lideradas por uma empresa, que coordena todas as atividades e executa outras, mantendo vínculos contratuais com os demais segmentos participantes”

Segundo Pereira *et. al.*, (2019, p. 170) a agroindústria brasileira e a integração vertical atuam também no setor atacadista em vendas diretas e na exportação. Dentro do setor produtivo, na produção das aves de forma própria ou de maneira integrada e no fornecimento de insumos, como comentado por Cielo *et al.*, (2019, p.334):

“Atualmente, a avicultura brasileira oferece uma gama de produtos destinados para as mais distintas faixas de renda, atendendo às necessidades de praticidade e conveniência não somente para o mercado interno, mas exportando parte de sua produção para distintos países. A importância da avicultura, no entanto, vai além da produção de proteína animal. É um dos setores que mais emprega no país, contribuindo para o crescimento significativo das contribuições do agronegócio para a economia brasileira. Considerando sua importância econômica, o setor avícola tornou-se essencial em Regiões como Sudeste e, principalmente, Sul, onde está concentrada a maior parte da produção nacional. ”

No estudo sobre o setor avícola no Brasil Oliveira (2019, p. 17) descreve a cadeia produtiva avícola como uma das principais cadeias de produção agropecuária no Brasil, não somente pela importância econômica, como também política e social.

## **Perfil dos produtores avícolas e entraves para a pequena propriedade rural**

Beluso (2010) em seu estudo sobre o tema identificou uma centralização no Sul do país e em pequenas propriedades rurais, mas que esta classificação não necessariamente o torna um pequeno produtor avícola, e sim do poder de investimento e da manutenção da atividade. Essa afirmativa está relacionada com Cielo et al., (2017, p.11) onde o autor comenta que um dos gargalos para o setor se refere ao envelhecimento da população, que pode ser minimizado com os avanços tecnológicos:

“O envelhecimento da população aliada à baixa inserção dos jovens na atividade avícola pode se constituir em um dos gargalos da avicultura moderna. Por outro lado, os avanços tecnológicos no sistema de produção de aves e os novos paradigmas de gestão difundidos nas agroindústrias do setor têm promovido mudanças positivas no perfil do produtor de aves da Mesorregião do Paraná. Para além da imagem simples de homem do campo, o avicultor apresenta-se como um empresário rural, que investe constantemente em novas tecnologias e em desenvolvimento profissional.”

Alguns estudos apontam para um novo perfil de produtores integrados os chamados “empresários” rurais, e estão baseados em médios e grandes produtores. Além da capacidade de alojamento superior aos pequenos produtores uma das características destes complexos é o uso exclusivo de mão-de-obra terceira, onde o integrado passa a ser um grande investidor.

Conforme relato por Decker (2016, p. 22), as exigências e pressões impostas pelo mercado internacional por maior produtividade e menores custos e as constantes inovações tecnológicas, redefinem os critérios de avaliação e seletividade dos produtores integrados. Além deste contexto, principalmente na agricultura familiar o produtor precisar ter uma visão sistêmica de sua propriedade, como capacidade produtiva, mão de obra e também financeira. Em sua análise sobre a modernização na avicultura Almeida e Pessoa (2010, p. 126) apontam para o fator da mão de obra e a diversificação das atividades produtivas dentro da propriedade.

“O segundo ponto, considera a necessidade em muitos casos de contratação de terceiros para auxílio na rotina de tarefas do aviário, principalmente quando a pequena propriedade dispõe de certa diversidade de atividades (leite, horticultura, piscicultura etc.). Desse modo, estabelece uma relação de trabalho atípica à produção familiar, aguçando a dependência do capital agroindustrial e pouca viabilidade econômica da avicultura. Tais “relações híbridas” parecem pouco estáveis e desfavoráveis às famílias produtoras: não se consegue reduzir os impactos na formação da renda do produtor (em função do baixo incremento nos resultados) e remete-se à condição de conflito nas relações sociais da avicultura familiar.”

Todas as mudanças e alterações na produção e as exigências tanto de qualidade como de produtividade requerem um olhar mais crítico sobre o setor, principalmente no que tange a pequena propriedade rural. Nesse sentido, esse é um tema de extrema importância para ambos os atores envolvidos no processo.

## **Metodologia**

A pesquisa foi realizada através da aplicação de um questionário em 233 propriedades rurais inseridas no sistema de integração de perus, localizadas nas cidades de Caxias do Sul, Farroupilha,

Carlos Barbosa, Cotiporã, Teutônia, São Vendelino, Alto Feliz, São José do Hortêncio, Triunfo, Nova Roma do Sul, Flores da Cunha, São Marcos, Antônio Prado, Ipé, Campestre da Serra, Lindolfo Collor e Dois Lajeados. A empresa atua na região desde o ano de 1972, porém com o sistema de integração de perus, desde 2000. A equipe técnica é composta por 15 profissionais, composto por técnicos agrícolas, biólogos, médicos veterinários e zootecnistas. A relação da empresa com os produtores integrados é baseada no sistema vertical de integração, onde a empresa fornece além das aves, que podem ser as matrizes de 1 dia, perus de corte de 1 dia e ou aves em idade de terminação com 32 dias, a assistência técnica e os insumos para produção (probióticos, cloro, inseticidas, raticidas, alimentação e se necessário medicação, mediante avaliação de um médico veterinário), e o produtor é responsável pela criação dentro dos manejos recomendados, construção e a manutenção das benfeitorias.

As entrevistas foram realizadas de maneira presencial nas propriedades por equipe definida e treinada para a atividade. O questionário abordou 31 questões de múltipla escolha, abordando aspectos econômicos e sociais relevantes ao processo de integração. Neste artigo, foram utilizadas as questões com maior relevância ao presente objetivo. Na parte correspondente à análise, a mesma foi realizada de forma quantitativa, considerando a apresentação dos dados por meio de valores numéricos e porcentagens.

## **Resultados e Discussões**

Este capítulo tem como objetivo apresentar os resultados e discussão da pesquisa, cujo principal objetivo consistiu em caracterizar o perfil social, produtivo e econômico dos agricultores produtores de aves da região Serrana do Rio Grande do Sul –RS. Para tanto, o capítulo está dividido em três seções. A primeira seção apresentará o perfil social destas propriedades, seguido da seção que descreve o perfil produtivo e suas particularidades e por fim, a seção que abrange o impacto econômico da atividade nestas propriedades.

### **Perfil social das propriedades**

Um dos principais objetivos da Lei nº 13.288 de 2016, chamada “Lei da Integração” é estabelecer a formalização dos contratos entre Integrador e Integrado bem como as obrigações e responsabilidades de ambas as partes. Vale ressaltar que antes do sancionamento da referida lei, os contratos, se existiam, não estavam respaldados em uma lei federal.

Na Tabela 01, segundo o os dados desta pesquisa, 98,63% das propriedades possuem o contrato formalizado e assinado com a empresa integradora. A aplicação do contrato entre integrador e integrado além de formalizar o vínculo entre ambas as partes, promove um elo de confiança e segurança, ressaltado e corroborando com a expansão e continuidade do sistema de integração. Conforme já levantado no referencial teórico deste estudo, o projeto *Brasilian Chicken*, afiliado a ABPA, estima que 90% da avicultura industrial do país estejam sob o sistema de integração entre os produtores e as empresas integradoras (ABPA, 2014).



Segundo o Censo Agropecuário (2017) apenas 41% das propriedades rurais possuem acesso à internet, na atualização do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) de 2018 este percentual representava 49,2%. Os resultados da referida pesquisa, 76,69% das propriedades do referido sistema de integração possuem acesso a esta ferramenta. Há diversos autores e trabalhos que fazem uma reflexão sobre o acesso à internet no meio rural. A Internet é uma ferramenta que facilita o fluxo de informações entre organizações e agricultores, além de possibilitar o acesso a informações globais as quais auxiliam na tomada de decisão e planejamento. Richardson, 1997, *apud* Sanssanoviez, 2018, p. 01). “Do ponto de vista prático o acesso à internet, principalmente via celular, facilita e aproxima o integrado com a empresa”. Nota-se uma comunicação muito mais clara e eficiente com as propriedades que fazem o uso desta ferramenta.

Levando em conta os dados obtidos na pesquisa frente a sucessão rural, a mesma serve de alerta tanto para o integrado quanto para a empresa integradora, onde apenas 52,73% das propriedades declaram possuir a sucessão planejada ou em andamento. Este fator pode ser ligado a proximidade destas propriedades rurais as cidades e por relatos dos próprios produtores, principalmente quanto a carga de trabalho (segunda a sexta-feira) e a necessidade de buscar uma renda fixa.

**Tabela 1 – Informações sociais**

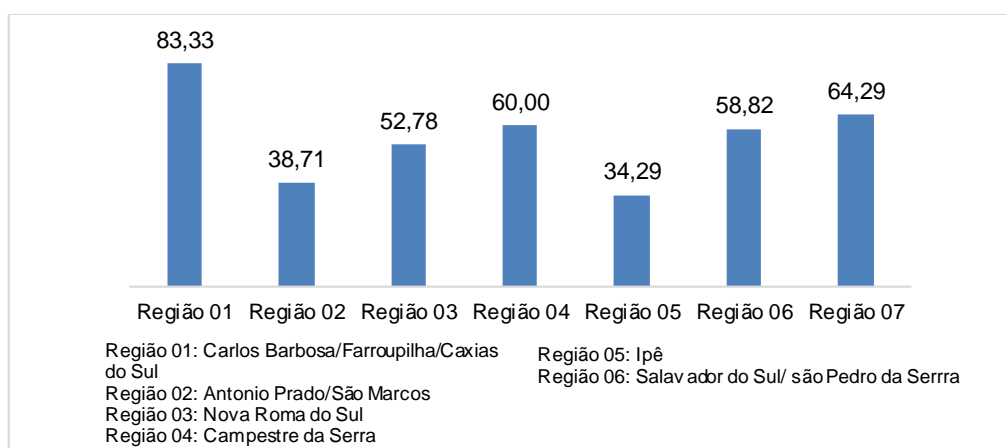
<b>Abordagem</b>	<b>%</b>
Os contratos e aditivos estão atualizados e assinados?	98,63
A propriedade possui comunicação telefônica?	98,63
A propriedade possui acesso à internet?	76,69
A propriedade possui sucessão familiar planejada ou em andamento?	52,73

Fonte: Autora (2021)

No gráfico 01, é possível observar que nas regiões localizadas próximas aos maiores centros urbanos e ou com parque industrial mais desenvolvido, a exemplos de cidades como Caxias do Sul e Carlos Barbosa, a falta de sucessão na propriedade é superior à média global desta pesquisa. Comparando os percentuais do VAB (Valor adicionado bruto), o percentual de participação da agropecuária em Carlos Barbosa é de 7,9%, enquanto que o industrial representa 45,9%, já em Ipê o VAP da agropecuária 46,1% e o industrial 8,3%.

Ponto a ser observado também é qual o envolvimento principalmente dos filhos dentro dos aviários, se os mesmos são envolvidos tanto no processo de criação quanto na tomada de decisão, incorporação de novas tecnologias e na modernização das estruturas e equipamentos.

**Gráfico 1 – Porcentagem de propriedades sem sucessão declarada por regiões - RS**



Fonte: Autora (2021)

Em nenhuma das propriedades do sistema de integração de perus, localizadas nas cidades de Farroupilha e Carlos Barbosa, possuem uma sucessão rural para a propriedade e para a avicultura, na maioria dos casos, ao menos um dos membros dos residentes na propriedade, trabalha na cidade. Além da fonte de renda fixa, outra vantagem destacada é a facilidade e praticidade de chegar até a cidade e ao local de trabalho, principalmente pela condição das estradas rurais, com boa parcela asfaltada e a restante em boas condições de trafegabilidade.

Ainda no âmbito das relações sociais, geralmente não há um produtor isolado na mesma comunidade, dentro daquele núcleo comunitário, há diversos graus de parentesco vinculados ao sistema de integração, o pai, ao menos um dos filhos, primos, e ou tios. Estas relações, por diversas vezes são utilizadas como forma de fomento pela empresa, tanto em manejos zootécnicos, quanto na inclusão de uma nova tecnologia, e ainda nas ampliações e expansões dos aviários, ou seja, o vizinho (que geralmente é um parente) faz, o produtor ao lado também acaba por fazer.

Ao questionar um integrado na cidade de Caxias do Sul, sobre a motivação de investir na avicultura de perus, o mesmo fez o seguinte relato "*meu vizinho que já criava frango na época, veio aqui com o técnico da empresa e me pediram se eu gostaria de colocar um aviário de peru, o vizinho conhecia a empresa e o técnico, e ele ia fazer a transição do frango para perus, então, vendi um caminhão que utilizava para fazer frete da uva e construí 1 aviário, atualmente possuo outros 3 aviários*".

Vale ressaltar que a maioria dos integrados, construiu os seus aviários muito antes da Lei 13.288 de 2016, a chamada Lei da Integração, a relação de confiança e respeito que se estabeleceu entre ambas as partes, foi de extrema valia. O produtor investiu lá no início, não por conhecer o proprietário da empresa, que na referida época era de um grupo Francês, e sim pela credibilidade do técnico da região. Esta afirmação nos dias de hoje ainda persiste, principalmente na aplicação de um novo manejo e nas melhorias referente aos recursos tecnológicos.

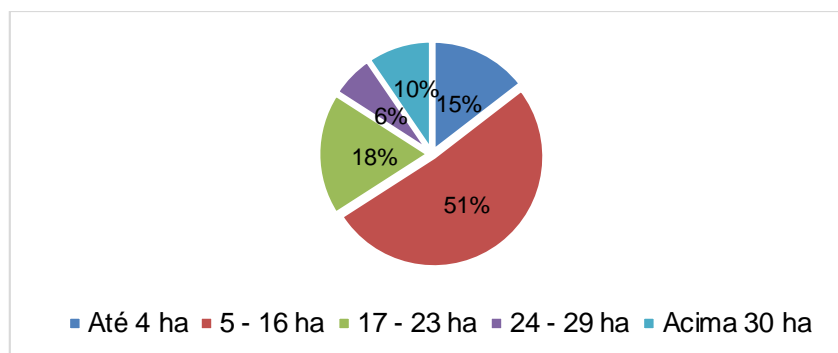
## **Perfil produtivo das propriedades**

Dentro do perfil produtivo a primeira avaliação é quanto ao tamanho médio da propriedade. De acordo com a Lei nº 11.326 de 24 de Julho de 2006 no Art. 3º considera-se agricultor familiar e

empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento.

No Brasil, o valor do módulo fiscal varia de 5 a 110 hectares. A sua utilização na classificação dos imóveis rurais está presente na definição de pequena propriedade (imóvel de área compreendida entre 1 e 4 módulos fiscais), média propriedade (imóvel rural de área superior a 4 e até 15 módulos fiscais), grande propriedade aquela de área superior a 15 módulos fiscais. Conforme os dados do INCRA (2012), os módulos fiscais no Rio Grande do Sul, são de 5 a 20 hectares. No contexto da pesquisa, 90% das propriedades rurais deste sistema de integração podem ser classificadas como pequena e média propriedade (Gráfico 2).

**Gráfico 2 – Tamanho em hectares das propriedades rurais**



Fonte: Autora (2021)

Quanto ao potencial produtivo de cada propriedade o mesmo foi classificado de acordo com o histórico de produção, atendimento aos padrões técnicos preconizados, disponibilidade de mão de obra, algum tipo de sucessão na família e também quanto a dedicação ao sistema de integração. Dessa forma, a classificação foi realizada com as seguintes categorias:

i) perfil crítico: possui idade mais avançada, sem nenhum tipo de sucessão, possui baixa rentabilidade, não segue totalmente as recomendações técnicas, não dispensa tempo e investimento na mesma; ii) perfil estabilizado: corresponde ao perfil de produtor onde o casal, ou um dos membros dispensa maior tempo a atividade, mas sem sucessão estabelecida, segue as orientações técnicas e mantém resultados zootécnicos estáveis; iii) perfil potencial, possui as mesmas características do familiar estabilizado, porém com um potencial de sucessão na propriedade; iv) O perfil empreendedor, é aquele produtor que realizou investimentos em potencial na atividade. Vale ressaltar que tal forma de classificação foi adotada de maneira empírica pelo técnico de cada propriedade, através do acompanhamento de cada integrado.

Frente ao perfil empreendedor, somente dois produtores não estão ligados a agricultura no contexto familiar. Para 66% deste perfil, a renda representa mais de 50% da renda da propriedade, assim como para 33% deles, tanto a renda quanto o comprometimento dela é superior a 51%.

**Tabela 02 – Potencial produtivo na atividade**

Abordagem	%
Perfil crítico	15,49
Perfil estabilizado	56,19
Perfil potencial	24,34
Perfil empreendedor	3,98

Fonte: Autora (2021)

Quanto à classificação, a mesma está baseada no histórico dos índices zootécnicos da cada propriedade, que compreendem a conversão alimentar, a mortalidade e o ganho de peso diário. A classificação com base nos índices zootécnicos já havia sido realizada anterior a esta pesquisa, sendo que nesta buscou-se fazer a mensuração do percentual pela classificação produtiva. A classificação das propriedades dentro do sistema de integração também é um status social, produtores com classificação “A”, além de uma rentabilidade superior as demais classes, recebem premiações e são foco de visitas guiadas de outros produtores, com classificação “B”, mas principalmente de produtores “C”. Uma das maiores satisfações sociais para os produtores da classificação “A”, é a participação em eventos nacionais da empresa e também a exposição nos folders e no calendário anual.

**Tabela 03 – Classificação quanto aos índices zootécnicos**

Abordagem	%
Classe A	22,77
Classe B	53,51
Classe C	24,12

Fonte: Autora (2021)

Do âmbito da indústria, também se leva em conta a classificação do produtor no planejamento de abate. Os produtores classificados como “C” tendem a registrar um maior número de condenações de carcaça dentro na linha de abate, o que pode gerar atrasos na programação do dia. Dessa forma, procura-se diluir e ou reduzir o número de cabeças na data de abate do referido lote. Reck e Schultz (2016), em um estudo mais detalhado sobre a classificação dos perfis de integrados na região de Seara – SC, concluíram que a classificação é um dos critérios para as tomadas de decisões e que influenciam o relacionamento e a competitividade deste sistema. Em síntese, quanto maior for o percentual de produtores com classificação “C” maior é o risco e menos competitiva a empresa se torna. Em um recente estudo sobre a cadeia produtiva de carne avícola no estado de Santa Catarina, Giarola e Junior (2020, pg. 143) deixam claro a importância de cada parte do sistema integrado:

“A cadeia produtiva da avicultura de corte é, provavelmente, uma das cadeias produtivas brasileiras com maior nível de coordenação, conferindo-lhe grande

competitividade no mercado mundial. Para se obter vantagem competitiva na cadeia avícola, é necessária a coordenação de todo o sistema, desde a indústria de insumos até o consumidor final, com o objetivo de crescimento e aumentar a competitividade do sistema como um todo, de maneira que toda a cadeia seja favorecida”

A classificação produtiva tem impacto direto no resultado geral da agroindústria. Dentro dos critérios para a classificação dos produtores, a de maior impacto é a conversão alimentar, que é a medida através da divisão da quantidade total de ração pelo peso da ave entregue para a indústria. Levando em conta que o custo da alimentação representa 60% do custo total do lote, quanto melhor for o resultado da conversão alimentar, melhor será a diluição dos custos para a integradora e melhor será a remuneração do lote para o integrado. Dessa forma, quanto maior for a eficiência produtiva do integrado, aliada a classificação geral de todos os integrados, mais eficiente, rentável, competitiva e sustentável o sistema de integração se torna.

### **Impacto econômico do sistema de integração**

No estudo sobre a avicultura no Brasil, Oliveira (2019, p. 17) descreve a cadeia produtiva avícola como uma das principais cadeias de produção agropecuária no Brasil, não somente pela importância econômica, como também política e social. Os dados desta pesquisa compilados na tabela 04, demonstraram que para 59% das propriedades, a renda da mesma é proveniente do sistema de integração. Para 29% do sistema de integração, a renda da propriedade representa entre 26 a 50% e somente para 11,3% menor que 25%. Na pesquisa realizada por Cielo (2018, p. 14) sobre a importância da integração avícola na Mesorregião Oeste do Paraná, identificou que “para 60% dos participantes da pesquisa, a avicultura é a principal fonte de renda da propriedade rural”. A partir destes dados, é pertinente destacar que o sistema de integração está configurado como um importante instrumento de captação de renda para as famílias envolvidas. Do ponto de vista social e econômico, e também de sustentabilidade, é de suma importância que a propriedade possua outras fontes de renda, sem ser dependente exclusivamente de somente uma atividade, seja ela avícola, leiteira, olerícola e ou frutífera.

**Tabela 04 – Representatividade (%) econômica da atividade integrada na renda da propriedade**

Abordagem	%
Acima de 50%	59,0
Entre 26 e 50%	29,57
Menor de 25%	11,30

Fonte: Autora (2021)

Os dados apresentados anteriormente podem indicar limitações quanto às diversificações de culturas nas propriedades rurais. Embora não tenha sido o foco deste trabalho, é pertinente considerar as demais atividades produtivas desenvolvidas pelas famílias integradas. Principalmente na agricultura

familiar, o agricultor precisa ter uma visão sistêmica de sua propriedade, como capacidade produtiva, mão de obra e também financeira conforme relato por Thomas et al., (2007 p. 67):

“Para a diversificação da propriedade, o produtor rural necessita investir na mesma e para isso se tornar possível, a maioria deles busca custear seus empreendimentos através da obtenção de financiamentos disponibilizados pelas instituições financeiras. Para tanto, o produtor necessita conhecer a sua situação econômica e financeira e saber analisar a viabilidade de um novo investimento e sua capacidade de pagamento perante o compromisso que pretende assumir. ”

Aliado a renda destas propriedades, buscou-se identificar o percentual de comprometimento da mesma com financiamentos, sejam bancários ou da própria integradora. O percentual de propriedades que não possuem nenhum tipo de renda comprometida representa 37,23%. Algumas das razões do baixo comprometimento da renda com financiamentos, destaca-se por se tratar de uma integração consolidada há mais de 20 anos e por se caracterizar por manutenções de rotina. Os aviários para produção de perus são chamados de aviários convencionais, ou seja, utilizam a ventilação mecânica com uso de ventiladores e com cortinado tanto manual quanto mecânico, sendo o custo de manutenção menor do que comparado a manutenções em aviários de frangos, os quais geralmente são aviários climatizados.

**Tabela 05 - Percentual da renda da propriedade comprometida com financiamento**

Abordagem	%
Acima de 51%	12,55
Entre 31 e 50%	14,29
Entre 21 e 30%	9,09
Até 20%	26,84
Não possui	37,23

Fonte: Autora (2021)

Quanto ao fluxo de caixa, apenas 31,84% dos produtores integrados relatam manter os dados de fluxo de caixa atualizados. Diversos são os estudos que apontam a importância da gestão financeira em qualquer atividade rural, neste sentido Ribeiro, (2019. pg.14) diz que:

“A propriedade rural se torna uma empresa rural quando ocorre a consolidação de sua gestão, almejando qualidade e economia nas atividades administrativas. Ou seja, o produtor além de produzir também se preocupa com a gerência de sua propriedade rural e introduz tecnologias para auxiliar nas atividades. Decisões relevantes podem ser feitas a partir da análise de finanças. Assim, é possível tomar ações mais assertivas e conscientes. ”

Neste mesmo estudo, o referido autor, traz ao contexto, que por diversas vezes o produtor não traça estratégias para dentro da porteira da propriedade, deixando de considerar que o sucesso de qualquer atividade, mas principalmente na área agrícola, passa por um processo de planejamento e uma gestão financeira.

Um dos principais motivos para o produtor manter o fluxo de caixa atualizado, não somente na produção avícola, mas em todas as atividades econômicas desenvolvidas na propriedade é a mensuração de cada uma delas, ou seja, identificar qual atividade gera maior despesa ou qual delas gera a maior rentabilidade. Sem o mapeamento destas informações a tomada de decisão pode influenciar o produtor a realizar escolhas erradas e ou de forma precipitada, gerando problemas com a renda e inclusive impactando a permanência do produtor e ou filhos nas atividades agrícolas e pecuárias.

## **Considerações Finais**

Este artigo teve como principal objetivo fazer a identificação do perfil social, produtivo e econômico dos produtores integrados de perus localizados na região serrana do estado do Rio Grande do Sul. O sistema de integração pode ser caracterizado como um fomentador de renda para as propriedades envolvidas no sistema, demonstrado nos dados de renda da tabela 04. Esta afirmativa é pertinente visto que para 59% dos casos, a renda proveniente do sistema é superior a 50% da renda da propriedade. Por outro lado, o sistema de integração pode ser um limitante para os produtores, especialmente no que diz respeito à diversificação produtiva. Os dados referentes à sucessão rural demonstram um sinal de alerta para ambos os atores envolvidos no processo. Há um envelhecimento do sistema de integração com baixo grau de sucessão, principalmente nas cidades mais próximas as indústrias, como é o caso dos municípios de Caxias do Sul, Farroupilha e Carlos Barbosa.

Os resultados deste trabalho contribuíram para compreender também o papel social que o mesmo representa na vida do integrado e na comunidade em que o mesmo está inserido. Além disso, demonstra a sinergia que há entre o resultado zootécnico do integrado e a relação com a indústria, quanto melhor for o resultado do produtor, conseqüentemente melhor será o resultado final de todo o negócio. Do ponto de vista científico, as análises poderão auxiliar no desenvolvimento do conhecimento para a elaboração de políticas públicas mais específicas para estes produtores, principalmente a nível municipal e regional, especialmente no âmbito do Desenvolvimento Rural.

Finalizando, este trabalho encontrou as seguintes lacunas de pesquisa: primeiro, não foram investigadas sobre as atividades produtivas dos agricultores integrados, especialmente sobre a capacidade de diversificação de culturas e das rendas, satisfação com a atividade, inclusive financeira. Segundo, não foram identificadas as demandas e as perspectivas dos integrados quanto às suas atividades, tendo em vista avaliar os seus objetivos futuros. Espera-se que os futuros estudos na área da Gestão e do Desenvolvimento Rural possam aprofundar tais questões.

## **Agradecimentos**

Agradecimento em especial a minha família, a Urges campus Cachoeira do Sul, pelo acolhimento. A orientadora Dra. Chaiane Leal Agne, por toda a dedicação e comprometimento desde o início deste trabalho.

## Referências

ABPA. **Anual Report 2017**. 2017. Disponível em: <https://abpa-br.org/wp-content/uploads/2018/10/relatorio-anual-2017.pdf>. Acesso em 27 set. 2020.

ABPA. **Relatório Anual 2019**. 2020. Disponível em <http://abpa-br.org/wp-content/uploads/2019/08/Relat%C3%B3rio-Anual-2019.pdf>. Acesso em 27 set. 2020.

ABPA. **Relatório Anual 2020**. 2020. Disponível em: [http://abpa-br.org/wp-content/uploads/2020/05/abpa\\_relatorio\\_anual\\_2020\\_portugues\\_web.pdf](http://abpa-br.org/wp-content/uploads/2020/05/abpa_relatorio_anual_2020_portugues_web.pdf) . Acesso em 27 set. 2020.

ABPA. **Relatório Anual 2014**. 2014. Disponível em: <https://abpa-br.org/wp-content/uploads/2018/10/relatorio-anual-2014.pdf>. Acesso em 27 set. 2020.

ALMEIDA, F. P.; PESSOA, V. L. S.; **Quem perdeu com a modernização agropecuária: Considerações sobre as relações de troca na avicultura brasileira (1970-1985 e 1986-2008)**. ISSN 1981-9021 - Geo UERJ - Ano 12, v.1, no .21, 1º semestre de 2010. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/viewFile/1462/1227>. Acesso em 03 dez. 2020.

ARAÚJO, Mailsson. **Fundamentos do Agronegócio: Segmento dos Sistemas Agroindustriais**. 2º Edição. São Paulo, SP: Atlas, 2007.

AURORA ALIMENTOS. **Revista Aurora 50 anos, a soma de todos nós**. Disponível em: <https://www.auroraalimentos.com.br/comunicacao/revista/ver/109/revista-aurora-50-anos-a-soma-de-todos-nos#book/19> Acesso em 27 set. 2020.

BRASIL. Lei nº LEI Nº 11.326 de 24 de Julho de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm). Acesso 21 abr. 2021

BATALHA, M.O. **Gestão Agroindustrial**. GEPAL: Grupo de estudos e pesquisas agroindustriais. Coordenador Mário Otávio Batalha. 3.ed. 8.reimp. São Paulo: Atlas, 2009

BELUSSO, D.; HESPANHOL, A, N.; **A Evolução da Avicultura Industrial Brasileira e Seus Efeitos Territoriais**. Maringá, v. 2, n. 1 , p. 25-51, 2010. Disponível em: [ww2.fct.unesp.br/docentes/geo/nivaldo/Publica%E7%F5es-nivaldo/2010/AVICULTURA-2010.pdf](http://ww2.fct.unesp.br/docentes/geo/nivaldo/Publica%E7%F5es-nivaldo/2010/AVICULTURA-2010.pdf). Acesso em 27 nov. 2020.

BRASIL FOODS. **Relatório Sustentabilidade**. Disponível em: <https://www.bf-global.com/sustentabilidade/como-atuamos/relatorio-integrado/> Acesso em 27 set. 2020

CNA. Sugestão de Regimento da CADEC – AVES E SUÍNOS 2017. Disponível em [https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/sugestao\\_de\\_regimento\\_da\\_cadec.pdf](https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/sugestao_de_regimento_da_cadec.pdf) . Acesso em 27 set. 2020.

CNA. **Boletim técnico**. Disponível em: [https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/boletins/sut.pib\\_dez\\_2020.5mar2020vf.pdf](https://www.cnabrazil.org.br/assets/arquivos/boletins/sut.pib_dez_2020.5mar2020vf.pdf). Acesso em 13 Out. 2020

CIELO, I. D. et al. **A participação feminina no agronegócio: O caso das produtoras de aves da mesorregião oeste paranaense**. 2017. Disponível em: <http://www.abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/2777/2669>. Acesso em 08 nov. 2020.

CIELO, I. D. et. al. Importância Socioeconômica da Integração Avícola para os Produtores da Mesorregião Oeste do Paraná. **Desenvolvimento em Questão**, v. 17, n. 49, p. 329-347, 17 out. 2019. Disponível em:



<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/8031>. Acesso em 08 nov. 2020.

COPACOL. **Relatório Anual 2019**. Disponível em: <https://www.copacol.com.br/copacol/relatorios-aneais/2019> Acesso em 27 set. 2020

DECKER, S. R. F.; GOMES, M. C. Análise do desempenho e participação da agricultura familiar na avicultura de corte na região Sul do Rio grande do Sul/Brasil. **Revista Brasileira de Agropecuária Sustentável**, [S. l.], v. 6, n. 1, 2016. DOI: 10.21206/rbas.v6i1.274. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/rbas/article/view/2861>. Acesso em: 03 dez. 2020.

IBEGE. **Senso Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/2013-agencia-de-noticias/releases/27515-pnad-continua-tic-2018-internet-chega-a-79-1-dos-domicilios-do-pais.html>

EMATER. Rio Grande do Sul / ASCAR Levantamento da fruticultura comercial do Rio Grande do Sul – 2001 / **EMATER. Rio Grande do Sul/ASCAR; coordenado por Paulo Lipp João, José Ivan da Rosa, Valdecir Carlos Ferri, Macael Divan Martinello**. – Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2002. 77 p.: il. - (Realidade Rural, 28. Disponível em [http://www.emater.tche.br/site/arquivos\\_pdf/teses/Vol.%2028%20-%20Levantamento%20da%20Fruticultura%20Comercial%20do%20RS.pdf](http://www.emater.tche.br/site/arquivos_pdf/teses/Vol.%2028%20-%20Levantamento%20da%20Fruticultura%20Comercial%20do%20RS.pdf). Acesso em 05 out. 2020.

FEE. **Perfil Socioeconômico COREDE Serra**, 2015. Disponível em <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201603/17095107-perfis-regionais-2015-serra.pdf>. Acesso em 05 out. 2020

JBS. **Relatório de Sustentabilidade**. <https://jbs.com.br/sustentabilidade/bem-estar-animal/criacao/>. Acesso em 27 set. 2020

GIAROLA, P; JÚNIOR, L, C.; **Um retrato da cadeia produtiva de carne avícola em Santa Catarina e no início do século XXI**. 2020. Disponível em: <http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/raei/article/view/3350/2238>. Acesso em 08 mai. 2021.

GUARESKI, A.; ZACHOW, M.; FACHIN, G.; RIBEIRO, W.; Sistema Contratual de Integração: Vantagens e Desvantagens percebidas pelos produtores de frangos de corte na região de Cafelândia - Paraná Contractual integration system: advantages and disadvantages perceived by the broiler growers in the region of Cafelândia – Paraná. 2018. Paraná. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas [Online]**, 6.11 (2019). Disponível em <https://periodicos.ufsm.br/rgc/article/view/33824/pdf>. Acesso em 26 set. 2020.

MARTINS, R. S.; Acompanhamento e Assistência Técnica aos Produtores Avícolas Integrados à Empresa Sadia S/A. **UFSC - Centro de Ciências Agrárias – CCA Curso de Graduação em Agronomia**. 2008. Disponível em <http://tcc.bu.ufsc.br/CCATCCs/agronomia/ragr055.pdf>. Acesso em 29 set. 2020.

OLIVEIRA, LARA ALVES DE. **Estudo do Setor de Avicultura Brasileira: Com Ênfase nas Exportações do Período de 2008 a 2018**. 2019. Trabalho de Curso (Curso Tecnologia em Agronegócio). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Rio Verde, Rio Verde, GO, 2019. Disponível em [https://repositorio.ifgoiano.edu.br/bitstream/prefix/521/1/Trabalho%20de%20conclus%C3%A3o%20de%20curso\\_Lara%20Alves%20de%20Oliveira.pdf](https://repositorio.ifgoiano.edu.br/bitstream/prefix/521/1/Trabalho%20de%20conclus%C3%A3o%20de%20curso_Lara%20Alves%20de%20Oliveira.pdf). Acesso em 03 out. 2020.

PEREIRA, J, B.; GROSSI, M, E.; CASTRO, A, M, G.; **Análise de Desempenho da Cadeia Produtiva de Carne de Frango no Estado de São Paulo**. 2019. Disponível em <http://revista.urcamp.tche.br/index.php/RCR/article/view/166>. Acesso em 19 nov. 2020.

RECK, Ângelo Brambila; SCHULTZ, Glauco. Aplicação da Metodologia Multicritério de Apoio à Decisão no Relacionamento Interorganizacional na Cadeia da Avicultura de Corte. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília , v. 54, n. 4, p. 709-728, Dec. 2016 . Available from

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032016000400709&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032016000400709&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 08 mai. 2021.

RIBEIRO, Vinícius Mendonça. **A importância do contador na gestão do empreendimento rural**. 2020. Disponível em: <http://repositorio.fucamp.com.br/handle/FUCAMP/492>. Acesso em 08 maio. 2021.

SANSSANOVIEZ, A., Marini, M.; PERONDI, M. **Relações sociais no meio rural na era da informação: um estudo na comunidade rural de Vila Tigre - Xaxim/SC**. 2019. *Extensão Rural*, 26(2), 76-88. doi:<https://doi.org/10.5902/2318179635914>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/extensaorural/article/view/35914/pdf>. Acesso em 08 mai. 2021.

SARTIN, K. R. Escala de produção, tecnologia e desempenho da avicultura de corte em Goiás. 2016. 62 f. **Dissertação (Mestrado em Agronegócio) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016**. Disponível em <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/6136>, acessado em 19/04/2020.

SILVEIRA, T, M, S.; Contratos de Integração no Sistema Agroindustrial Avícola nas Cooperativas no Oeste do Paraná: Formalidade e Confiança. **Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE**. 2017. Disponível em [http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/3448/2/Tania\\_Silveira\\_2017.pdf](http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/3448/2/Tania_Silveira_2017.pdf). Acesso em 13 out. 2020.

SCHMIDT, N, S.; SILVA, C, L, DA.; Pesquisa e Desenvolvimento na Cadeia Produtiva de Frangos de Corte no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**. Brasília, v. 56, n. 3, p. 467-482, set. 2018. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032018000300467&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032018000300467&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso 27 set. 2020

THOMAS, J. A.; SULZBACH, T.; HOFER, E.; AVICULTURA: UMA ALTERNATIVA DE RENDA AO SETOR AGROPECUÁRIO. UNIOESTE - CAMPUS MAL. CÂNDIDO RONDON - V. 7 Nº 13 - 2º sem 2007 - P. 65-82 - ISSN 1679-348X. Disponível em <http://saber.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/view/2012>. Acesso em 11 dez. 2020.

TRICHES, D.; CALDART, W. L.; SIMAN, R. F.; STÜLP, V. J.; 2004. A cadeia produtiva da carne de frango da região da serra gaúcha: Uma análise da estrutura de produção e mercado. **Artigo derivado da Monografia de conclusão do curso de Ciências Econômicas da Universidade de Caxias do Sul**. Disponível em [https://www.uces.br/site/midia/arquivos/IPES\\_TS\\_011\\_SET\\_2004.pdf](https://www.uces.br/site/midia/arquivos/IPES_TS_011_SET_2004.pdf), acessado em 19 abr. 2020.

WATANABE, G, E.; O Desenvolvimento da Avicultura no Brasil e as Tendências para os próximos anos. **Especialização em Gestão do Agronegócio no curso de MBA em Gestão do Agronegócio, Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná 2016**. Disponível em <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/50816>. Acesso em 29 set. 2020.